



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo licitatório n.º 006/2022  
Tomada de preços n.º 001/2022  
Contrato n.º 008/2022

### CONTRATANTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, Rua 05 de fevereiro, n.º 14, Bairro Parte Alta, em ALVINÓPOLIS/MG, CEP 35950-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.267.245/0001-45, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Natália Cristina da Silva brasileira, agente política municipal, portadora do CPF n.º 081.991.966-70; e a empresa PEREIRA E FRAGA LTDA, CNPJ sob o n.º 04.235.866/0001-32, neste ato representada pela senhora Helisângela Dias Fraga, carteira de identidade n.º 7557984, CPF. n.º 978.703.906-15 de ora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado, o que a seguir se pactua, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS

1.1. O presente contrato decorre de procedimento licitatório n.º 006/2022, modalidade de Tomada de Preços n.º 001/2022, regido pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação complementar.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela empresa contratada, de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR/CAFÉ), UTENSÍLIOS DE COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, conforme as características e especificações contidas na proposta de preços (Anexo II do Edital), a saber: (descrever)

Produto	Unid.	Quant.	Marca	Preço unit.	Preço total
Achocolatado pó - 370 gr.	Unid.	30	NESCAU	10,65	319,50
Açúcar cristal de primeira linha. Embalagens de 5 kg. Contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, na cor branca, deverá ser fabricado por cana de açúcar e livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	Pac.	30	LAÇUCAR	21,39	641,70
Adoçante dietético líquido 100 ml., contendo edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio.	Unid.	10	ZERO CAL	6,75	67,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Água sanitária: contendo a base de hipoclorito de sódio com cloro ativo de 1000 ml. cada, com tampa para fácil vedação, com registro no Ministério da Saúde.	Unid.	40	SANTA CLARA	3,59	143,60
Álcool etílico hidratado 92,8%, uso doméstico, embalagem 1 litro.	Unid.	40	FLOPS	13,19	527,60
Álcool gel 70%, higienizador de mãos, embalagem 500g.	Unid.	60	MARINA	8,69	521,40
Balde em matéria plástico: resistente 100% virgem com alça de metal capacidade mínima de 10 litros.	Unid.	06	TERRA-PLAST	13,85	83,10
Biscoito, sabor coco, 1,5 kg.	Caixa	60	AYMOREÉ	27,50	1.650,00
Biscoito, cream craker, 1,5 kg.	Caixa	60	AYMOREÉ	23,49	1.409,40
Borrifador plástico - 500 ml.	Unid.	06	NOBRE	12,99	77,94
Caneca, material alumínio, capacidade 1 litro	Unid.	02	SÃO PAULO	26,99	53,98
Caneca, material alumínio, capacidade 2 litros	Unid.	02	SÃO PAULO	30,99	61,98
Cera em pasta incolor, para piso, 400 g.	Unid.	20	INGLEZA	34,49	689,80
Cera líquida incolor, para todos os tipos de pisos, contendo 750 ml.	Unid.	60	BRILHO-WAX	11,39	683,40
Cesto inox para lixo resistente com tampa e pedal capacidade para 12 litros.	Unid.	04	BRINOX	123,99	495,96
Cloro alvejante e desinfetante para uso geral, 2 litros	Unid.	10	MARINA	8,85	88,50
Colher chá de aço inox	Unid.	12	BARI-CHELLO	1,75	21,00
Copos descartáveis 200 ml, pacote contendo 100 unidades, composição: poliestireno atóxico.	Pac.	120	MASSIMO	6,69	802,80
Desinfetante limpador para uso geral, proteção ativa, elimina germes/bactérias, ação limpa piso, perfumado, embalagem de 2 litros.	Unid.	30	MARINA	6,75	202,50
Desodorizante sanitário, limpa e perfuma (pastilha).	Unid.	40	INSPIRA	9,09	363,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Detergente em pó, concentrado, fabricado com material de primeira qualidade, composto de partículas de extra limpeza, embalagem 400g.	Caixa	08	TIXAN	8,95	71,60
Detergente líquido, lava louça, com tensos ativos aniônicos, sequestrantes, conservantes, espessante, corante e água, contendo 500 ml.	Unid.	30	YPÊ	2,85	85,50
Escova para roupa com cerdas de nylon	Unid.	02	CONDOR	2,85	5,70
Escova sanitária cerdas de nylon, cabo plástico, com suporte.	Unid.	02	SANI-BRISA	7,99	15,98
Espalhador de cera – cabo madeira – revestido de plástico	Unid.	02	MIX LAR	11,19	22,38
Esponja abrasiva de alta performance, multiuso.	Unid.	20	BRILHUS	1,89	37,80
Esponja de aço inox, limpeza pesada, não enferruja, ideal para limpeza mais profunda.	Unid.	10	FLASH LIMP	3,95	39,50
Esponja de aço, produto 100% ecológico, não acumula bactérias, contendo 8 unidades.	Unid.	10	ASSOLAN	2,39	23,90
Faca de mesa aço inox	Unid.	12	BARI-CHELLO	5,15	61,80
Faca serra inox para pão	Unid.	02	SIMONAGGIO	14,99	29,98
Filtro de papel 103, composição: 100% celulose, embalagem contendo 30 unidades.	Unid.	20	MONLEVADE	7,50	150,00
Flanela amarela grande, 100% algodão, medindo 38x58 cm.	Unid.	15	CYVAL	3,35	50,25
Frasco com válvula, 500 ml. (para sabonete líquido)	Unid.	10	YANGZI	24,90	249,00
Fósforos de segurança longos, contendo 240 unidades.	Unid.	20	FIAT LUX	4,09	81,80
Galão de 20 litros de água mineral natural, fluoretada, não contendo glúten, sem gás.	Unid.	120	AQUA-LEVE	16,99	2.038,80
Garfo aço inox	Unid.	24	BARI-CHELLO	4,50	108,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Garrafa térmica inox, pressão, 1 litro	Unid.	08	ALA-DIM/STAR LUX	115,00	920,00
Garrafa termina inox, pressão, 1,8 litros	Unid.	08	ALA-DIM/STAR LUX	143,99	1.151,92
Guardanapos de papel, embalagem contendo 50, cor branca.	Unid.	22	SANTEPEL	2,75	60,50
Jarra vidro transparente 1 litro	Unid.	10	NADIR	21,99	219,90
Leite UHT desnatado, sem conservantes, não contém glúten, com registro no Ministério da Agricultura, data de validade na embalagem, contendo 1 litro.	Unid.	20	ITAMBÉ	9,99	199,80
Leite UHT integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio, sem conservantes, 3% de gordura, não contém glúten, com registro no Ministério da Agricultura, data de validade na embalagem, contendo 1 litro.	Unid.	60	ITAMBÉ	9,99	599,40
Limpa vidros, solução aquosa de polímero acrílico, solventes, álcool laurílico etoxilado 10 EQ, corante, fragrância e água, embalagem 500 ml.	Unid.	10	VEJA	9,69	96,90
Limpador multiuso limpeza pesada original para uso geral, diluível não tóxico, perfumes e conservantes, biodegradável, embalagem de 500ml.	Unid.	30	UAU	7,89	236,70
Lixeira inox com tampa e pedal, 12 litros	Unid.	06	BRINOX	137,99	827,94
Lixeira inox com tampa e pedal, 5 litros	Unid.	06	CASA AMBIENTE	99,99	599,94
Lustra moveis brilho seco, brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, contendo 200 ml.	Unid.	12	POLIFLOR	10,99	131,88
Luvas látex, sem pó, 100 unidades. (tamanho M)	Caixa	20	VOLK	70,90	1.418,00
Luvas látex, sem pó, 100 unidades. (tamanho G)	Caixa	20	VOLK	70,90	1.418,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Mangueira de jardim com engates, 15 metros	Unid.	04	ACQUA-FLEX	78,90	315,60
Maionese – 500 gr. – primeira qualidade	Unid.	30	HELL-MANS	10,55	316,50
Manteiga de primeira qualidade com sal, 500 g., prazo de validade, registro no Ministério da agricultura	Unid.	20	ITAMBÉ	29,19	583,80
Máscara descartável tripla com elástico, atóxica, 100% polipropileno, tamanho único, 50 unidades.	Caixa	100	BELA-MASK	45,90	4.590,00
Pá para lixo galvanizada, cabo longo de madeira revestido por plástico.	Unid.	04	MIX LAR	8,50	34,00
Palitos de dentes roliços de madeira, contendo 100 unidades.	Unid.	06	GINA	0,67	4,02
Pano de chão alvejado, 100% algodão, medindo 50 cm x 75 cm.	Unid.	20	ITAUNA	7,60	152,00
Pano de prato grande 100% algodão.	Unid.	15	2 IRMÃOS	7,59	113,85
Pano multiuso, 80% fibras de viscose, 20% de poliéster, resina acrílica, corante, bactericida na função bacteriostático, embalagem contendo 5 unidades.	Unid.	20	PERFEX	7,80	156,00
Papel higiênico alta qualidade, folha simples, neutro, rolo branco, gofrado, 100% fibras celulósicas, produto não perecível, 60 metros, pacotes contendo 4 rolos.	Unid.	30	FOFINHO	8,59	257,70
Pão de forma, 400 gr., boa qualidade, validade mínima de 45 dias.	Pac.	60	VISCONTI	6,50	390,00
Pão de forma integral, 400 gr., boa qualidade, validade mínima de 45 dias.	Pac.	30	VISCONTI	7,90	237,00
Pó de café torrado e moído de primeira linha, com selo de pureza de ABIC, com 0,24 gramas de carboidratos, pacote de 500 gramas com prazo de validade	Pac.	96	3 CORAÇÕES	20,99	2.015,04



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
Pote vidro liso com tampa 2,5 litros	Unid.	10	VETRO-LAR/IN-VICTA	38,50	385,00
Potes plásticos multi uso de boa qualidade 6,2 litros	Unid.	06	PLAS-TBOM	22,39	134,34
Potes plásticos multi uso de boa qualidade 3.5 litros	Unid.	06	PLAS-TBOM	20,69	124,14
Potes plásticos multi uso de boa qualidade 1,5 litros	Unid.	06	PLAS-TBOM	16,59	99,54
Porta bolo de vidro com tampa	Unid.	06	VITAZZA	61,49	368,94
Porta-frios com tampa. Possui tamanho ideal para conservação de fatias de queijo e presunto. O design do pote permite guardar separadamente de forma bastante organizada.	Unid.	06	JAGUAR	10,90	65,40
Queijeira de vidro com tampa	Unid.	04	VITAZZA	54,99	219,96
Requeijão cremoso de boa qualidade, pote contendo 420 g.	Unid.	30	ITA	18,99	569,70
Rodo estrutura resistente corpo metal lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lâmina, com cabo de madeira afilado e lixado.	Unid.	03	ZANINI	27,50	82,50
Sabonete líquido, loção perfumada concebida especialmente para a higiene das mãos protegendo-as e suavizando-as, formulado com um PH idêntico ao da pele, respeitando o seu equilíbrio natural. A sua fórmula foi enriquecida com essências naturais que deixam no ar um suave aroma, embalagem de 5 litros	Unid.	04	DUOMO	39,90	159,60
Saco plástico reciclado para lixo preto, capacidade para 15 litros, rolo com 40 unidades.	Unid.	20	GERA-PLAST	10,39	207,80
Saco plástico reciclado para lixo preto, capacidade para 30 litros, rolo com 25 unidades.	Unid.	30	GERA-PLAST	10,39	311,70
Saco plástico reciclado para lixo preto, capacidade para 100 litros, rolo com 10 unidades.	Unid.	40	GERA-PLAST	10,39	415,60

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Suco de néctar da fruta 100% integral, sabor uva, composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos, isento de açúcar e de aromatizantes artificiais, possuindo no mínimo 50%da polpa da fruta, apresentando cor, aroma e sabor próprios, validade mínima 140 dias na data da entrega, embalagem primária caixa cartonada alumini- zada, hermeticamente fechada, atóxica, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente.	Unid.	40	TIAL	10,90	436,00
Suco de néctar da fruta 100% integral, sabor pêssego, com- posto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos, isento de açúcar e de aromatizantes arti- ficiais, possuindo no mínimo 50%da polpa da fruta, apresen- tando cor, aroma e sabor pró- prios, validade mínima 140 dias na data da entrega, embalagem primária caixa cartonada alumi- nizada, hermeticamente fe- chada, atóxica, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vi- gente.	Unid.	30	TIAL	10,90	327,00
Suco de néctar da fruta 100% integral, sabor maçã, composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredien- tes permitidos, isento de açúcar e de aromatizantes artificiais, possuindo no mínimo 50%da polpa da fruta, apresentando cor, aroma e sabor próprios, va- lidade mínima 140 dias na data da entrega, embalagem primá- ria caixa cartonada	Unid.	30	TIAL	10,90	327,00

*Handwritten signature or mark.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente.					
Suco de néctar da fruta, sabor de pêssego, simples, composto de polpa da fruta, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais, apresentando cor, aroma e sabor próprios, com validade mínima de 140 dia na data da entrega, embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente.	Unid.	30	TIAL	5,49	164,70
Suco de néctar da fruta, sabor de uva, simples, composto de polpa da fruta, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais, apresentando cor, aroma e sabor próprios, com validade mínima de 140 dia na data da entrega, embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente.	Unid.	60	TIAL	5,49	329,40
Suco de néctar da fruta, sabor de manga, simples, composto de polpa da fruta, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais, apresentando cor, aroma e sabor próprios, com validade mínima de	Unid.	40	TIAL	5,49	219,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



140 dia na data da entrega, embalagem primária caixa cartonada aluminicada, hermeticamente fechada, atóxica, contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente.					
Suco de néctar da fruta, sabor de abacaxi, simples, composto de polpa da fruta, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais, apresentando cor, aroma e sabor próprios, com validade mínima de 140 dia na data da entrega, embalagem primária caixa cartonada aluminicada, hermeticamente fechada, atóxica, contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente.	Unid.	30	TIAL	5,49	164,70
Suco de néctar da fruta, sabor de goiaba, simples, composto de polpa da fruta, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais, apresentando cor, aroma e sabor próprios, com validade mínima de 140 dia na data da entrega, embalagem primária caixa cartonada aluminicada, hermeticamente fechada, atóxica, contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente.	Unid.	30	TIAL	5,49	164,70
Suco de néctar da fruta, sabor de cajú, simples, composto de polpa da fruta, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos, possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais,	Unid.	30	TIAL	5,49	164,70



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



apresentando cor, aroma e sabor próprios, com validade mínima de 140 dia na data da entrega, embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente.					
Suco caju embalagem garrafa contendo 1 litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da saúde ou agricultura.	Unid.	30	BELA IS- CHIA	7,80	234,00
Suco goiaba concentrado, embalagem garrafa contendo 1 litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da saúde ou agricultura.	Unid.	60	BELA IS- CHIA	9,75	585,00
Suco manga concentrado, embalagem garrafa contendo 1 litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da saúde ou agricultura.	Unid.	60	BELA IS- CHIA	9,75	585,00
Suco maracujá concentrado, embalagem garrafa contendo 1 litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da saúde ou agricultura.	Unid.	30	BELA IS- CHIA	14,99	449,70

*Traga*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Taças de vidro transparente para água, 250 ml.	Unid.	24	NADIR	8,29	198,96
Toalha de papel multiuso, super absorção, folha dupla picotada, branca, contendo 2 rolos com 50 toalhas.	Unid.	66	STYLUS	6,05	399,30
Toalhas de papel interfolhadas, branco, alta qualidade e absorção, duas dobras, formato 20 cm x 21 cm, contendo 1000 folhas.	Unid.	22	NEWPA-PER	14,90	327,80
Vassoura nylon, cabo de metal revestido com plástico.	Unid.	04	SÃO JOSÉ	15,39	61,59
Vassoura pêlo medindo aproximadamente 30 cm., com cabo de madeira revestido em plástico com 1,5 metros.	Unid.	04	SÃO JOSÉ	25,50	102,00
Vassoura piaçava leque nº 5, corpo em madeira.	Unid.	04	SÃO JOSÉ	17,50	70,00
Xicaras de chá com pires 200 ml. (branco)	Unid.	60	NADIR OPALINE	36,90	2.214,00
Xicaras de café com pires 75 ml. (branco)	Unid.	30	NADIR OPALINE	25,90	807,00
<b>Valor Global R\$</b>					<b>40.499,98</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1. O presente contrato tem o seu valor total definido em R\$ 40.499,98 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), equivalente aos preços dos produtos constantes de seu objeto.

### CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura com término dentro do prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, mediante aditivos, por conveniência das partes e nos termos da cláusula 13.6 do Edital de Licitação, desde que devidamente justificada a decisão de prorrogar e obedecidos os limites legais quanto às quantidades dos produtos contratados.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A entrega dos produtos será efetivada ao longo da vigência do contrato, de acordo com a demanda/necessidade da contratante, mediante a expedição das ordens de fornecimento à contratada.

5.2. O pagamento será efetuado à vista, mediante apresentação da nota fiscal, após recebimento e conferência dos produtos adquiridos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



5.3. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, ao seu livre juízo, poderá nomear profissional de sua confiança para proceder à conferência da qualidade e conformidade técnica dos produtos ofertados e comercializados;

### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

1.1. Os preços contratados poderão ser reajustados para mais ou para menos, de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre que houver variação comprovada do seu custo junto ao fornecedor do licitante.

1.2. Caso ocorra atraso na entrega dos produtos por culpa ou negligência da empresa fornecedora, não poderão os preços ofertados serem reajustados até a afetiva entrega.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

7.1. Os recursos para fazer face as despesas da presente contratação correrão a conta do orçamento corrente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, por meio das dotações nºs

01.01.01.031.0001.4.001	33903000,	01.02.01.031.0001.4.002	33903000,
01.03.04.122.0002.4.003	33903000,	01.03.04.122.0002.4.004	33903000,
01.04.14.422.0003.4.006	33903000.		

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 8.1. São obrigações da (o) Contratada (o):

8.1.2. Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento;

8.1.3. Submeter-se aos direitos da administração na hipótese de rescisão contratual, prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

8.1.4. Fornecer os produtos de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta comercial.

8.1.5. Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

8.1.6. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

8.1.7. Indenizar o Contratante pelos danos causados pela má qualidade do produto fornecido, mediante apuração em processo regular.

8.1.8. Durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, obriga-se a CONTRATADA a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

8.1.9. Obedecer rigorosamente os padrões de qualidade e segurança previstos na legislação pertinente à produção e consumo do bem objeto do fornecimento.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas manutenções e reposições de componentes previstos na garantia de fábrica, durante a vigência desta.

#### 8.2. São obrigações do Contratante:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato.

8.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

8.2.3. Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e a análise do fornecimento e da qualidade do produto estará a cargo dos órgãos legalmente constituídos, solicitados pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS sempre que entender necessário e sem aviso prévio à contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará inadimplência, sujeitando a CONTRATADA às sanções enumeradas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e às multas previstas neste instrumento e na cláusula décima do Edital:

10.2. Multas:

10.2.1. No caso da Contratada se conduzir dolosamente durante o fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

10.2.2. No caso de recusa injustificada a fornecer os produtos contratados, além de outras combinações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

10.3. As multas serão automaticamente descontáveis de quaisquer créditos havidos para a contratada, devendo ser aplicadas por representação da administração e aprovação do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

11.1 - À CONTRATADA é vedada a transferência no todo ou em parte deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará sua rescisão nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

12.2. Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa, previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

*Traca*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



13.2. O contrato vincula-se às suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, às regras da Lei 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico deste contrato administrativo é instituído pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de ALVINÓPOLIS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

13.5. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido pelas testemunhas abaixo.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 28 de julho de 2022.

Natália Cristina da Silva

Natália Cristina da Silva

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**  
**CONTRATANTE**

Helisângela Dias Fraga

Helisângela Dias Fraga

**PEREIRA E FRAGA LTDA. ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Jma Paula Miranda Soares

CPF. Nº: 134.837.546-93

Debra Ellen Pereira Cavatino

CPF. Nº: 116.603.626-01

